



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Saúde

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SIGA Nº SMS-ETP-2026/00059**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de um Colposcópio destinado ao Bloco Cirúrgico da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves, com a finalidade de aprimorar os procedimentos ginecológicos diagnósticos e terapêuticos realizados na unidade, assegurando maior precisão, segurança e qualidade na assistência às pacientes.

O equipamento será utilizado para exames colposcópicos sob visão ampliada, permitindo a identificação precoce de lesões cervicais, vaginais e vulvares, além de possibilitar a realização de biópsias direcionadas e cirurgias com controle visual, contribuindo para o diagnóstico e tratamento integrado em um mesmo ato cirúrgico.

Com a implantação do Colposcópio no Bloco Cirúrgico, espera-se otimizar o fluxo de atendimento, reduzir deslocamentos de pacientes, fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de colo uterino e qualificar o serviço prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

A aquisição visa, ainda, adequar a infraestrutura tecnológica do serviço às exigências sanitárias e normativas vigentes (RDC ANVISA nº 50/2002 e demais regulamentos aplicáveis), garantindo eficiência operacional, rastreabilidade dos procedimentos e conformidade técnica com as boas práticas de atenção à saúde da mulher.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O PAC encontra-se em elaboração.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- A licitante vencedora deverá possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, em situação ativa e comprovar que o equipamento ofertado possui Registro ou Cadastro vigente junto à ANVISA,
- Deverá realizar treinamento de uso correto do equipamento após a entrega, arcando com todas as despesas relacionadas (instrutores, deslocamentos etc.). O cronograma e a duração serão definidos em conjunto com o setor demandante.

*Classif. documental*

00.01.01.01



Assinado com senha por ANA PAULA FELINI PAESE.  
Documento Nº: 181768-3581 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=181768-3581>



SMS-ETP202600059A

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

- O equipamento deverá ser entregue com seus manuais de operação e manutenção, originais ou cópias obtidas no site do fabricante, em língua portuguesa ou acompanhados de tradução.
- A garantia e assistência técnica deverão abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento, sendo prestadas pelo fabricante ou por sua rede autorizada.
- A licitante deverá ainda atender à legislação vigente aplicável ao objeto contratado.

#### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

A estimativa foi definida conforme o plano de trabalho, elaborado pela comissão responsável

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

- Com esta contratação conseguiremos adquirir um Colposcópio destinada ao Bloco Cirúrgico do Complexo de Saúde do Município de Bento Gonçalves, visando aprimorar os procedimentos ginecológicos diagnósticos e terapêuticos realizados na unidade, assegurando maior precisão, segurança e qualidade na assistência às pacientes.
- Não há outro item que possa substituir este equipamento.
- O objeto da licitação deve ser adquirido pronto para uso, única forma de comercialização no mercado.
- O orçamento foi feito utilizando o Banco de Preços.

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado é de R\$ 35.797,50.

#### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A aquisição de equipamento novo prevê a garantia e assistência técnica por 12 meses. Após este período, o equipamento é submetido à manutenção com uma empresa exclusiva para esta finalidade (manutenção de equipamentos médico hospitalares), já contratada pelo município, não sendo necessário outras providências.

#### **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Entrega será de forma única do item.

#### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS**

A aquisição de um Colposcópio visa promover maior eficiência e economicidade nas ações de diagnóstico e tratamento das lesões do colo uterino e demais afecções



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

ginecológicas no âmbito do Bloco Cirúrgico municipal. O investimento em equipamento próprio reduzirá custos recorrentes com encaminhamentos de pacientes a outros serviços de referência e diminuirá o tempo de espera para os procedimentos especializados, otimizando o fluxo assistencial e garantindo maior resolutividade local.

Sob o ponto de vista financeiro, o equipamento proporcionará significativa redução de despesas com transporte, diárias e pagamentos de serviços terceirizados, além de assegurar melhor aproveitamento dos recursos oriundos de programas estaduais e federais destinados à atenção especializada.

No aspecto operacional e de recursos humanos, a disponibilidade do colposcópio dentro da estrutura do bloco cirúrgico permitirá a realização dos exames e intervenções de forma integrada, favorecendo a produtividade da equipe médica e de enfermagem, bem como o uso racional das salas cirúrgicas e dos materiais de consumo.

Adicionalmente, o uso de tecnologia óptica moderna, com iluminação em LED e sistema de ampliação variável, garantirá melhor qualidade diagnóstica, reduzindo repetições de exames e otimizando o tempo de cada atendimento.

Assim, a aquisição representa uma medida de economicidade e racionalização dos recursos públicos, com impacto direto na qualidade assistencial, na agilidade dos atendimentos e na sustentabilidade financeira do serviço.

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Não se aplica.

A fiscal deste contrato será a enfermeira Gicele Flores

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Será permitido a subcontratação somente da assistência técnica.

#### **12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, uma vez que a manutenção nos equipamentos não gera resíduos e as peças que por ventura precisem serem substituídas, serão descartadas sob a responsabilidade da CONTRATADA.

#### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO**

Objetiva-se dar andamento ao processo licitatório para adquirir o Colposcópio necessário ao Bloco Cirúrgico afim de aprimorar os procedimentos ginecológicos diagnósticos e terapêuticos realizados na unidade, assegurando maior precisão, segurança e qualidade na assistência às pacientes.



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e atendendo à utilização de recurso oriundo da Portaria SES Nº 1.181 /2022 para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS**

Os itens que não foram preenchidos não se aplicam ao objeto.

Bento Gonçalves, 16 de março de 2026.

- assinado eletronicamente -  
Ana Paula Felini Paese  
Enfermeiro

